



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Cotação Eletrônica nº 009/2026
PAE nº 2026/2926888

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.

**LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL**

LEI FEDERAL nº 14.133/21.
DECRETO ESTADUAL Nº 2.787/22.

PREÂMBULO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público, que o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, sediada na Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053.000, Belém/PA, e por meio de sua agente de contratação designada através da Portaria nº. 205 de 19 de janeiro de 2026, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, a ser regida pela Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e por determinação do Decreto nº. 2.787 de 29 de novembro de 2022, alterações posteriores, bem como demais exigências previstas neste aviso e anexos.

**LOCAL, DATA E
HORA DA SESSÃO**

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no local, data e horário agendados a seguir:

Data: 04/11/2026

Hora: 08:00 (Horário de Brasília)

Local: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

OBJETO

Aquisição de 03 (três) tesouras corta-vergalhão de uso profissional, destinadas ao apoio das atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito desenvolvidas pela Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós (CE-COMT tapajós).

**CRITÉRIO DE JULGA-
MENTO**

Menor Preço

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
------	-----------	-----------------	-----	-----	-------------------------	-------

Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-000.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1	Tesoura corta-vergalhão de uso profissional. Aplicação Destinada às atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito; Indicada para corte de vergalhões, barras de aço carbono, correntes, cadeados e demais elementos metálicos compatíveis com sua capacidade operacional. Características construtivas • Comprimento nominal de 42 polegadas; • Mandíbulas fabricadas em aço cromo-molibdênio (Cr-Mo), aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço liga de desempenho equivalente; • Mandíbulas submetidas a tratamento térmico (tempera ou processo equivalente); • Cabos de elevada resistência mecânica; • Empunhaduras revestidas em material antiderrapante; • Proteção superficial contra corrosão. Desempenho mínimo • Capacidade mínima para corte de barras de aço carbono de até 19 mm (3/4), ou desempenho equivalente ou superior, comprovado por catálogo ou ficha técnica do fabricante.	226036-0	Und	3	R\$434,52	R\$1.303,56
---	--	----------	-----	---	-----------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	Qualidade O produto deverá ser: • novo; • de primeiro uso; • isento de defeitos de fabricação; • em linha normal de fabricação. Garantia • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Equivalência técnica • Serão aceitos equipamentos com especificações técnicas equivalentes ou superiores às estabelecidas neste Termo de Referência, desde que comprovadas por catálogo, ficha técnica ou documentação do fabricante.					
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.303,56
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	2.1. Poderão participar da presente Cotação os interessados que estejam cadastrados e habilitados junto à SEAD e que atendam a todas as exigências constantes deste Aviso, sendo que o não atendimento de quaisquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta. 2.2. Submeter-se às condições gerais de contratação previstas no Aviso e na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. 2.3. Declarar sob pena da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que até a data de abertura da fase competitiva do certame, inexistem fatos contrários à sua habilitação no processo de aquisição/contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências anteriores.					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	2.4. Declarar sob as penas da Lei, assinalando em campo próprio do sistema, que está ciente e concorda com as condições contidas nos termos do processo de aquisição/contratação, bem como, se responsabiliza em fornecer o material de acordo com a especificação contida no Termo de Referência deste certame, além dos requisitos de habilitação por ele definido. 2.5. Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão. 2.6. Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, sob pena de ter seu <i>login</i> e senha cancelados junto ao provedor do sistema.
3. ADVERTÊNCIA	3.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. 3.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
4. HABILITAÇÃO	4.1. Conforme art. 62 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com o termo de referência. 4.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
5. PROPOSTA DE PREÇOS	5.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências: 5.1.1. Descrição do material ou serviço, observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material; 5.1.2. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do(s) produto(s) ofertado(s), abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação em perfeitas condições de uso; 5.1.3. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.; 5.1.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Aviso; 5.1.5. A proposta de preço <u>deverá ser encaminhada nos termos do Anexo II</u>, devendo constar os preços unitários e totais e o preço global dos itens. 5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	6.1. Encerrada a fase de lances e negociação de preços, o agente de contratação verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) SICAF; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep). 6.2. Será considerado vencedor da Cotação Eletrônica de Preços aquele que apresentar, durante o período da Cotação, o lance de Menor Preço, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda às respectivas especificações e condições do presente Aviso.
7. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA EMPRESA VENCEDORA	7.1. A empresa declarada vencedora deverá enviar para o e-mail: thiele.amaral@sefa.pa.gov.br, de imediato, os documentos relacionados abaixo: a) Proposta, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, nº CNPJ, nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	Inscrição Estadual, endereço, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone, fax, e-mail e dados bancários atuais; b) Prova de regularidade de situação perante o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, contemplando todos os tributos de competência nas três esferas de governo, da sede do licitante; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 62, inciso III e artigo 68, inciso V da Lei 14.133/21 e) Declaração que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz f) Declaração de caracterização como microempresa ou empresa de pequeno porte, em folha timbrada da empresa, se for o caso. 6.3. As certidões mencionadas nas alíneas “b” a “d” poderão ser substituídas pelo registro cadastral no SICAF.
8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	Conforme Termo de referência
9. GARANTIA DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	Conforme Termo de referência
10. PAGAMENTO	Conforme Termo de referência.
11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11.1. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho, não lhe dando direito à indenização. 11.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 89, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

	11.3. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 148 da Lei nº 14.133/21.
12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	12.1. As normas que disciplinam esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso serão decididos pela Coordenadora da disputa. 12.2. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Aviso e Legislação informada no preâmbulo dele, os quais regulamentam este procedimento. 12.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica, constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade.
13. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	13.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. 13.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	14.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta Cotação Eletrônica constarão em ata divulgada no sistema eletrônico do Banparanet, Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas, sem prejuízo das demais formas de publicidade.
15. PARTES INTEGRANTES DESTA AVISO	15.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: a) ANEXO I - Modelo da Proposta b) ANEXO II - Termo de Referência c) ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Thiele Silva Amaral
Assinado de forma digital por Thiele Silva Amaral
Dados: 2026.10.26 12:54:41 -03'00'
THIELE SILVA AMARAL
Analista Fazendário
Id. 5925795/4

Belém/PA, 26 de outubro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Cotação Eletrônica/ SEFA nº XXX/2026.
Processo nº. 2026/XXXXXX

A
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO- SEFA/PA

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços, nos termos do Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos:
A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ instalada na _____ (endereço completo), Município de _____, no Estado do _____, apresenta proposta de preços para Aquisição de roupeiros tipo guarda-roupas, destinados ao atendimento dos alojamentos institucionais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de organização e guarda de pertences de uso individual dos servidores, especialmente nas unidades de fiscalização itinerante desta SEFA-PA, de acordo com o quadro abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
SUB-TOTAL							
V. GLOBAL							

Valor Global em R\$: _____ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Cotação Eletrônica e seus Anexos.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____ Tel./Fax: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____
BANCO DO ESTADO DO PARÁ (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____
RG nº: _____ Expedido por: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal/(nome e CPF)

OBS: Esta proposta deverá ser em papel timbrado, assinada e datada pelo licitante.



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS - E-2026/2926888

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código SIMAS	U.M.	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	Tesoura corta-vergalhão de uso profissional. Aplicação • Destinada às atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito; • Indicada para corte de vergalhões, barras de aço carbono, correntes, cadeados e demais elementos metálicos compatíveis com sua capacidade operacional. Características construtivas • Comprimento nominal de 42 polegadas; • Mandíbulas fabricadas em aço cromo-molibdênio (Cr-Mo), aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço liga de desempenho equivalente; • Mandíbulas submetidas a tratamento térmico (têmpera ou processo equivalente); • Cabos de elevada resistência mecânica; • Empunhaduras revestidas em material antiderrapante; • Proteção superficial contra corrosão. Desempenho mínimo • Capacidade mínima para corte de barras de aço carbono de até 19 mm (3/4"), ou desempenho equivalente ou superior, comprovado por catálogo ou ficha técnica do fabricante. Qualidade O produto deverá ser: • novo;	226036-0	Und	3	R\$ 434,52	R\$ 1.303,56

• de primeiro uso; • isento de defeitos de fabricação; • em linha normal de fabricação. Garantia • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Equivalência técnica • Serão aceitos equipamentos com especificações técnicas equivalentes ou superiores às estabelecidas neste Termo de Referência, desde que comprovadas por catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante.					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.303,56**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós (CECOMT Tapajós) de disponibilizar ferramenta adequada para apoio às atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito, possibilitando a abertura de compartimentos, baús, contêineres e demais estruturas protegidas por dispositivos metálicos, quando necessário ao exercício regular das atribuições institucionais.

A solução foi definida com base nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a adequação técnica e econômica da aquisição de tesouras corta-vergalhão de uso profissional para atendimento da demanda administrativa.

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim.

☒ Não.

Justificativa:(A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	Justificativa:
	☒ Não.	
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo do objeto, comprometendo-se a reparar ou substituir, sem ônus para a Administração, qualquer unidade que apresente vícios de fabricação ou funcionamento durante o período de garantia, sem prejuízo da garantia legal aplicável. ☐ Não.	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública. ☒ Não será exigida assistência técnica, tendo em vista que o objeto consiste em ferramenta manual de uso profissional, sem componentes elétricos, eletrônicos, hidráulicos ou pneumáticos, cuja utilização independe de instalação, calibração ou suporte técnico especializado.	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.	
O ORÇAMENTO	☐ Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para</i>	

ESTIMADO É SIGILOSO?	<i>a contratação).</i> ☒ Não.	
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta será aceita desde que: I – atenda integralmente às especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência; II – seja acompanhada de catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante que comprove as características do produto ofertado, incluindo a indicação de marca e modelo, quando solicitado pela Administração; III – apresente preço compatível com o valor estimado da contratação e com os preços praticados no mercado; IV – demonstre exequibilidade, quando solicitado pela Administração. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem objeto em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, na forma da Lei nº 14.133/2021.	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? <i>(Especificar a exigência).</i> Por quê? <i>(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).</i> ☒ Não.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> ☐ Indicação de pessoal técnico, ins- Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável,</i>	

	talações e aparelhamento para o <i>se for o caso</i>). cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Justificativa:<i>(Justificar o motivoda exigência, indicandoa legislação aplicável, se for o caso).</i> Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: <i>Preferência por materiais de maior durabilidade e vida útil, visando redução de descarte prematuro e minimização da necessidade de reposições frequentes.</i> ☒ Sim. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i> ☐ Sim. ☒ Não.

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deverá ser entregue integralmente, em parcela única, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas: I – Recebimento provisório Será realizado no ato da entrega para verificação quantitativa dos itens, da integridade das embalagens, da ausência de avarias aparentes e da conformidade da documentação fiscal apresentada. II – Recebimento definitivo Ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto: • ao atendimento das características técnicas exigidas; • à capacidade mínima de corte; • ao material e tratamento térmico das mandíbulas, quando comprovados por catálogo ou ficha técnica do fabricante; • à integridade física do equipamento; • ao funcionamento adequado da ferramenta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, hipótese em que a contratada deverá promover sua substituição, sem ônus para a Administração. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O material deverá ser entregue na unidade central da contratante, cujo endereço é: Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Umarizal, Belém - PA, 66053-000, horário das 09h00 às 16h00. Com agendamento telefônico. Para efeito de aviso e confirmação da entrega, a Contratada deverá entrar em contato, com antecedência mínima de 24 horas, pelos números de telefone 91-3323 - 4230/4243, para definição de horário de recebimento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> ☒ Não há. Justificativa: <i>Não será exigida garantia contratual em razão da baixa complexidade do objeto, da pronta entrega e da reduzida exposição a riscos contratuais relevantes.</i>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx. <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 29 de julho de 2026.

RUTH MONTEIRO LEÃO – 5894931/6
 ANALISTA FAZENDÁRIO - SEFA/DAD/CGRM

TESOURA CORTA-VERGALHÃO – 42”

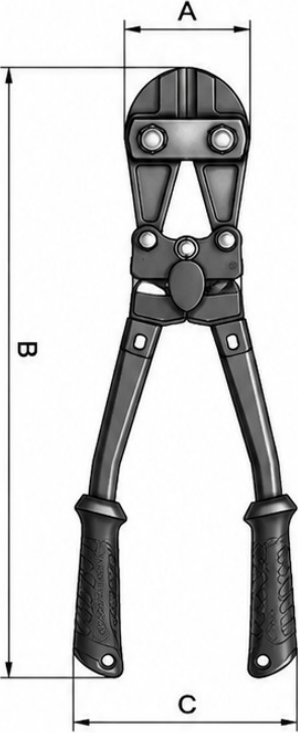
Especificações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ferramenta de uso profissional, destinada ao corte de vergalhões, barras de aço, correntes e cadeados.

MATERIAL E CONSTRUÇÃO

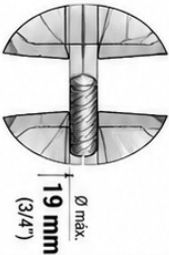
- **Mandíbulas:** aço liga de alta resistência (Cromo-Molibdênio – Cr-Mo ou Cromo-Vanádio – Cr-V), forjadas e temperadas.
- **Tratamento térmico:** têmpera por indução nas arestas de corte.
- **Acabamento:** fosfatizado ou com proteção anticorrosiva equivalente.
- **Cabos:** aço de alta resistência.
- **Empunhaduras:** revestimento emborrachado antiderrapante.



CAPACIDADE DE CORTE

Capacidade mínima para corte de barras de aço carbono:

19 mm (3/4")



ou desempenho equivalente ou superior.

DIMENSÕES PRINCIPAIS (aprox.)

Identificação	Descrição	Medida
A	Largura da cabeça	110 mm
B	Comprimento total	1.085 mm (42")
C	Abertura entre cabos	250 mm
D	Diâmetro da empunhadura	30 mm
E	Espessura da lâmina	12 mm

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento nominal	42 polegadas (1.085 mm)
Capacidade mínima de corte	19 mm (3/4")
Material das mandíbulas	Aço liga (Cr-Mo ou Cr-V) ou equivalente
Tratamento térmico	Têmpera por indução nas arestas de corte
Acabamento	Fosfatizado ou proteção anticorrosiva equivalente
Cabos	Aço de alta resistência
Empunhadura	Revestimento emborrachado antiderrapante
Peso aproximado	6,0 a 7,0 kg
Cor	Preta

REQUISITOS GERAIS

- Produto novo, de primeiro uso.
- Isento de defeitos de fabricação.
- Em conformidade com normas técnicas aplicáveis.
- Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

NORMA DE REFERÊNCIA

ABNT NBR 16675 – Ferramentas manuais rebadoras – Requisitos gerais de segurança.

NOTA: Serão aceitos produtos com especificações técnicas equivalentes ou superiores às estabelecidas neste Termo de Referência, desde que comprovadas por catálogo, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante e com preços compatíveis com os praticados no mercado e com a estimativa de preços da Administração.

i As dimensões são aproximadas e podem variar conforme o fabricante. Todas as medidas em milímetros (mm), salvo indicação em contrário.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2926888

Anexo/Sequencial: 17

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 29/07/2026 09:54:59

Aut. Assinatura: a508c81ba895c750de83a068b50d86b009c31bbd73eb764cc096aa14be287179



Identificador de autenticação: 9b16bc92-1f60-44df-b979-2787cfd2fb1a
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



SEFA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

Diretoria de Administração
Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº E-2026/2926888

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE							
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós (CECOMT Tapajós) necessita de ferramenta adequada para possibilitar a abertura de compartimentos, baús, contêineres e demais estruturas protegidas por dispositivos metálicos durante as ações de fiscalização de mercadorias em trânsito. A inexistência desse equipamento compromete a execução das atividades operacionais, podendo dificultar o acesso aos compartimentos objeto de inspeção, ocasionar atrasos nas ações fiscais e exigir a utilização de ferramentas inadequadas, com potencial aumento dos riscos à segurança dos servidores. O atendimento dessa necessidade fortalece as ações de fiscalização de mercadorias em trânsito, contribuindo para a efetividade do controle fiscal, para a prevenção de ilícitos tributários e para a proteção da arrecadação estadual, em observância ao interesse público e à adequada execução das competências institucionais da Secretaria de Estado da Fazenda.						
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO							
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.						
QUAL A NATUREZA?	<table><tr><td>☐ Continuada.</td><td>☐ Com monopólio.</td></tr><tr><td>☒ Não continuada.</td><td>☐ Sem monopólio.</td></tr></table>	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.	☒ Não continuada.	☐ Sem monopólio.		
☐ Continuada.	☐ Com monopólio.						
☒ Não continuada.	☐ Sem monopólio.						
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ Não se aplica.						
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.						
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<table><tr><td>☐ Sim.</td><td>Contrato nº:</td><td>nnnn/aaaa.</td></tr><tr><td>☒ Não.</td><td>Prazo final:</td><td>dd/mm/aaaa.</td></tr></table>	☐ Sim.	Contrato nº:	nnnn/aaaa.	☒ Não.	Prazo final:	dd/mm/aaaa.
☐ Sim.	Contrato nº:	nnnn/aaaa.					
☒ Não.	Prazo final:	dd/mm/aaaa.					

	Item	Descrição detalhada
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	1	O objeto deverá ser novo, de primeiro uso, destinado ao uso profissional, fabricado com materiais de elevada resistência mecânica, isento de defeitos de fabricação e acompanhado da documentação técnica do fabricante que comprove suas características e desempenho, observando os requisitos mínimos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: Preferência por materiais de maior durabilidade e vida útil, visando redução de descarte prematuro e minimização da necessidade de reposições frequentes, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.193/2024.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Internet. ☒ Outro.	☐ Contratações similares. ☐ Audiência pública. Especificar: A solução foi apresentada pela unidade requisitante, com fundamento nas necessidades operacionais decorrentes das atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito. Para subsidiar sua avaliação, foram consultados o Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e sítios eletrônicos de fabricantes e fornecedores especializados, a fim de verificar a disponibilidade da solução no mercado e suas especificações técnicas.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A solução proposta mostrou-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, por proporcionar eficiência operacional, facilidade de utilização, elevada durabilidade e baixo custo de aquisição e manutenção. Sob o aspecto técnico, a tesoura corta-vergalhão permite o corte de cadeados, correntes, barras e vergalhões utilizados como elementos de travamento de compartimentos, atendendo às demandas operacionais da unidade de forma segura e independente de fonte de energia elétrica. Sob o aspecto econômico, trata-se de ferramenta de longa vida útil, que não demanda instalação, treinamento especializado, manutenção periódica ou aquisição de insumos para sua operação, apresentando reduzido custo ao longo de seu ciclo de vida e adequada relação custo-benefício para a Administração Pública.	
HÁ RESTRIÇÃO DE	☐ Sim.	

FORNECEDORES?		☒ Não.		
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?		Aquisição de 03 (três) tesouras corta-vergalhão de uso profissional, destinadas ao apoio das atividades de fiscalização de mercadorias em trânsito desenvolvidas pela Coordenadoria Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós (CE-COMT Tapajós).		
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?		☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.		
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?		☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.		
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?		☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.		
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?		☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares.		
		☒ Outro.	Especificar: O quantitativo estimado foi definido com base no levantamento realizado pela unidade requisitante, considerando a necessidade de disponibilização de uma tesoura corta-vergalhão para a sede da CE-COMT Tapajós, uma para a UECOMT-DER/Santarém e uma para atendimento das equipes itinerantes, totalizando 03 (três) unidades, conforme justificativa técnica constante dos autos.	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?		03 (três) tesouras corta-vergalhão de uso profissional, sendo 01 (uma) destinada à sede da CECOMT Tapajós, 01 (uma) à UECOMT-DER/Santarém e 01 (uma) para utilização pelas equipes itinerantes da unidade.		
ESPECIFICAÇÃO	I-tem	Descrição	Und	Qtd

	1	Tesoura corta-vergalhão de uso profissional, 42 polegadas, com capacidade mínima para corte de barras de aço carbono de até 19 mm (3/4"), mandíbulas em aço liga de alta resistência com tratamento térmico, cabos tubulares metálicos com empunhaduras antiderrapantes e proteção anticorrosiva.	UND	3
--	---	---	-----	---

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ PNCP.	☐ Contratações similares.
	☒ Simas.	☐ Fornecedores.
	☒ Internet.	☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Tesoura corta-vergalhão de uso profissional, 42 polegadas, com capacidade mínima para corte de barras de aço carbono de até 19 mm (3/4"), mandíbulas em aço liga de alta resistência com tratamento térmico, cabos tubulares metálicos com empunhaduras antiderrapantes e proteção anticorrosiva.	R\$ 435,20	3	R\$ 1.305,60
			TOTAL	R\$ 1.305,60	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	
	☒ Não. Por quê?	☒ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN- TES?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.
--------------------	--

NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Não. Providências: A necessidade decorreu de demanda operacional superveniente identificada pela unidade requisitante durante a execução das atividades institucionais, razão pela qual não constou do Plano de Contratações Anual. A contratação deverá observar os procedimentos de atualização do PCA, quando aplicáveis, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas.	
RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Realização de Política Pública
	☐ Outro.	Especificar:
	PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar:
	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: ☒ Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos:	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?		☒ Sim. ☐ Não.

Belém (PA), 04 de maio de 2026.

RUTH MONTEIRO LEÃO – 5894931/6
 ANALISTA FAZENDÁRIO - SEFA/DAD/CGRM



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2926888

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RUTH MONTEIRO LEÃO,

CPF: ***.901.002-**

Em: 02/07/2026 10:03:52

Aut. Assinatura: e317c8b676031964839accd41b4493f0f9d0d3a6fcf9927f4aadb1814792fa89



Identificador de autenticação: 185f4b38-ce34-4baa-8d4f-6cfc2798c002

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>